ACEF/2021/0404962 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Ilídio Correia
Leonor Cancela
Hélder Santos
Rita Oliveira Afonso

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Dos Açores
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Ciências e Tecnologia (UAç)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Ciências Biomédicas
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Diário Républica 2ª série-Nº 60- 26 março 2018 alteração plano estudos.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Biologia
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
421
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
720
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
30
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Os candidatos têm que ser titulares de licenciatura nas áreas da Biologia, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Análises Clínicas, Saúde Pública, ou outras licenciaturas afins do âmbito das ciências da vida ou da saúde; titulares de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido

pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado. As candidaturas devem ser instruídas com os documentos seguintes: ficha de candidatura; comprovativo das habilitações académicas; curriculum vitae. As candidaturas são apreciadas pela Comissão Científica do Mestrado, que elabora uma proposta de seriação, com base nos critérios: classificação do curso de licenciatura; currículo escolar, científico ou profissional; resultado de uma entrevista prévia, se considerada necessária pela comissão científica do mestrado. A proposta é enviada à Comissão Científica da Faculdade, que a aprecia, encaminhando- a para o Conselho Científico da UAc que a homologa.
1.12. Regime de funcionamento.
Pós Laboral
1.12.1. Outro:
Só pós-laboral.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
As aulas decorrem no Complexo Científico, no campus de Ponta Delgada da Universidade dos Açores. Neste edifício está localizado o Departamento de Biologia, a unidade orgânica responsável pelo Curso, e o seu secretariado, que dá todo o apoio logístico ao funcionamento do curso. As aulas teóricas funcionam maioritariamente na sala de pós-graduação do DB, um espaço adaptado ao tamanho habitual das turmas equipado com sistema de vídeo-conferência. O curso utiliza também uma sala multimédia equipada com 25 computadores que permitem a realização de aulas teórico práticas. No DB existem vários laboratórios didáticos devidamente equipados, onde decorrem as aulas práticas. No departamento existem também laboratórios dedicados a atividades de investigação que estão disponíveis para a realização de trabalhos práticos durante o primeiro ano do curso, sendo fundamentalmente utilizados pelos alunos desenvolverem os trabalhos práticos necessários para a conclusão do 2º ano.
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Não
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Não
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
De acordo com a informação mais recente que foi recebida pela CAE, a atual coordenadora do 2º ciclo em Ciências Biomédicas é professor auxiliar (ou equivalente) da IES (contrato a 100%) e é Doutorada, Mestre e Licenciada em Biologia. Apesar de apresentar um elevado número de publicações em jornais internacionais indexados ao JCR Clarivate, a sua atividade de investigação na área das Ciências Biomédicas é residual.
Atualmente, a equipa docente deste ciclo de estudos é constituída por 22 docentes, sendo que 20 têm o grau de Doutor, 1 o Título de Especialista e 1 o grau de Licenciado. De referir que 18 docentes têm vínculo com a IES por um período superior a 3 anos. A percentagem de doutores e especialistas na área do CE não cumpre com a legislação em vigor.
Estes dados reportam à última atualização da informação facultada pela Universidade dos Açores.
2.6.2. Pontos fortes
Disponibilidade do corpo docente para esclarecer dúvidas ou resolver eventuais problemas dos discentes.
Bom ambiente académico.
2.6.3. Recomendações de melhoria
O docente que assuma as funções de diretor de curso deve ter formação de base na área das Ciências Biomédicas ou desenvolver trabalho de investigação relevante para esta área do conhecimento.
O corpo docente deve ser reforçado com a contratação de docentes doutorados na área das Ciências Biomédicas ou que desenvolvam trabalho de investigação relevante nesta área do conhecimento, com uma ligação estável à instituição (docente do quadro).
Incentivar a mobilidade de docentes a nível internacional.
Promover a progressão na carreira docente universitária como forma de incentivar a dedicação dos professores a este ciclo de estudos.
Estimular os docentes sem indicadores de produtividade científica a realizarem trabalho de investigação que permita a publicação de artigos científicos, capítulos de livros ou a submissão de patentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O corpo não-docente é adequado para o ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes
O pessoal não-docente garante o apoio permanente à realização dos trabalhos de campo e das aulas laboratoriais.
Existem mecanismos de avaliação do desempenho do corpo não docente.
3.4.3. Recomendações de melhoria
O pessoal não docente deve garantir que os equipamentos utilizados nas aulas práticas são sujeitos a manutenção dentro dos prazos requeridos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Nos últimos 3 anos, o número de alunos que se candidatou a este ciclo de estudos foi inferior ao número de vagas disponibilizadas pela IES. Estes dados reportam à última atualização da informação.

4.2.2. Pontos fortes
Os estudantes estão muito comprometidos com este ciclo de estudos.
Alunos motivados e que demonstram capacidade de realizarem autoaprendizagem.
Os alunos salientam a proximidade que têm com o corpo docente como sendo um dos pontos fortes deste CE.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Incentivar a mobilidade nacional ou internacional dos estudantes.
Incentivar os alunos a realizar as suas dissertações ou estágios em ambiente empresarial, clínicas/hospitais ou em outros centros de investigação nacionais ou internacionais.
Estimular os alunos a melhorar as suas competências na língua inglesa.
A divulgação do ciclo de estudos deve ser melhorada com o intuito de captar alunos provenientes de outros pontos do país e do estrangeiro.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Os resultados académicos mostram que os diplomados demoram em média 3 anos a concluir este ciclo de estudos.
Os níveis de empregabilidade relativos a este CE são elevados. De entre estes diplomados, 90% estão ativos na área do CE e 10% aproveitaram as conhecimentos e competências adquiridas neste CE para prosseguir os seus estudos (doutoramento).
5.3.2. Pontos fortes
Os diplomados apresentam um elevado nível de satisfação com o ciclo de estudos.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Incrementar a captação de alunos nacionais provenientes do continente e internacionais.
Reforçar as competências dos alunos na língua inglesa.
O representante de ano dos alunos deve elaborar um relatório de funcionamento das UCs e posteriormente enviar para o Diretor de curso. Este relatório podrá contribuir para a comissão de curso identificar eventuais problemas e sugerir melhorias no funcionamento deste CE.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global
O corpo docente do CE faz parte dos seguintes Centros de Investigação:

- Institute for Research and Innovation in Health (I3S), U. Porto, avaliado pela FCT com a classificação de Excelente - 2 docentes;
- Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA), U. Açores, avaliado pela FCT com a classificação de Muito Bom - 4 docentes;
- Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (cE3c), U. Açores, avaliado pela FCT com a classificação de Excelente - 4 docentes;
- InBIO – Rede de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva (Polo Açores), U. Açores, avaliado pela FCT com a classificação de Excelente - 2 docentes;
- Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos (IVAR), U. Açores, avaliado pela FCT com a classificação de Muito Bom - 1 docente;
- Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente (IITAA), U. Açores, avaliado pela FCT com a classificação de Muito Bom - 2 docentes;

O corpo docente apresenta, na sua grande maioria, publicações científicas recentes, sendo que algumas delas estão publicadas em jornais científicos (Q1) sujeitos a arbitragem científica por pares. Contudo apenas algumas se enquandram na área das Ciências Biomédicas.

O corpo docente tem também estado envolvido na publicação de livros/capítulos de livros publicados por editoras internacionais. Contudo apenas algumas se enquandram na área das Ciências Biomédicas.
6.6.2. Pontos fortes
O ciclo de estudos é apoiado por centros de investigação que na última avaliação efetuada pela FCT obtiveram a classificação de muito bom ou excelente.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Os docentes que não apresentam indicadores de produtividade científica devem ser estimulados a desenvolver trabalho de investigação na área das Ciências Biomédicas.
Deve ser estimulada a produção científica (capítulos de livros, patentes e protótipos) por parte dos alunos em trabalho de Dissertação/Estágio/Projeto.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Baixa mobilidade de alunos e docentes. Nos últimos 2 anos devido à pandemia esta situação é compreensível.
A participação da IES em redes internacionais não está documentada no guião de autoavaliação submetido.
7.4.2. Pontos fortes
N/A
7.4.3. Recomendações de melhoria
Aumentar os índices de internacionalização do ciclo de estudos e reforçar a sua divulgação a nível nacional e internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.
O Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Universidade dos Açores (SIGQ.UAc) baseia-se nos

referenciais adotados pela A3ES, os “Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area”, e nos requisitos da norma internacional NP EN ISO 9001:2015 “Sistemas de Gestão da Qualidade. Requisitos”, e abrange, de forma sistemática, as áreas de atividade da Instituição ao nível do ensino, da investigação, da extensão cultural e da gestão administrativa.
8.7.2. Pontos fortes
- estrutura de suporte ao ciclo de estudos adequada;
- existem processos implementados para permitir a participação ativa de docentes e discentes na tomada de decisões que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade;
- existem procedimentos para avaliação do desempenho de docentes e não docentes;
- existem procedimentos para avaliação da qualidade do processo de ensino/aprendizagem, incluindo questionários pedagógicos aos estudantes;
8.7.3. Recomendações de melhoria
- Aumentar a percentagem de participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos das unidades curriculares.
- O representante de ano dos discentes deve elaborar um relatório de funcionamento das UCs ministradas neste 2º ciclo de estudos.
- O Diretor de curso deve elaborar um relatório anual onde seja analisado o sucesso escolar dos estudantes e seja efetuada uma análise swot do funcionamento do CE. Este documento deve ser analisado em sede de Conselho Pedagógico com o intuito de propor eventuais medidas de melhoria.
- Implementar medidas para que os alunos consigam concluir o CE em dois anos letivos.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Foi dada resposta adequada a algumas recomendações que haviam sido efetuadas na avaliação anterior. Destacam-se entre elas:

- Aumento do número de horas de contato das UCs;
- Aumento do número de aulas práticas;
- Disponibilização de UCs opcionais.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
Para além das propostas de melhoria que a IES indica, a CAE considera ser ainda necessário:

- Incentivar a mobilidade de docentes e alunos a nível internacional.
- Estimular o estabelecimento de novas parcerias internacionais que potenciem a mobilidade internacional de docentes e alunos e o estabelecimento de novas parcerias em termos de investigação que incrementem a produtividade científica.
- Estimular as Sabáticas como medida para incentivar os docentes sem produtividade científica a desenvolver trabalhos de investigação e posteriormente publicarem os seus resultados em revistas internacionais indexadas, livros ou capítulos de livros ou através da submissão de pedidos de patente.
- Permitir a progressão interna na carreira docente universitária como forma de incentivar a dedicação dos professores ao ciclo de estudos.
- Devem ser contratados docentes com doutoramento na área das Ciências Biomédicas ou que desenvolvam trabalho de investigação relevante na área das Ciências Biomédicas, uma vez que é a área científica de base deste ciclo de estudos.
- Incrementar o número de parcerias/colaborações com empresas, clínicas/hospitais e centros de investigação.

- Incentivar os alunos a desenvolver o seu trabalho de Dissertação/Estágio em empresas, clínicas/hospitais ou outros centros de investigação.

- Cumprir os requisitos legais do corpo docente.

- Investir na aquisição de novos equipamentos e na manutenção dos existentes de forma a garantir o pleno funcionamento das aulas práticas.
- Disponibilizar verba por parte da Reitoria para aquisição de reagentes fundamentais para a realização das aulas práticas.

- Aumentar a oferta de UCs opcionais, a oferta formativa deve contemplar uma UC na área da Bioinformática;

- A carga horária da UC de Estudos Epidemiológicos deve estar de acordo com o número de ECTS atribuídos a esta UC.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
- A docente atualmente responsável pela coordenação do 2º ciclo em Ciências Biomédicas é professor auxiliar (ou equivalente) da IES (contrato a 100%) e é Doutorada, Mestre e Licenciada em Biologia. Apesar de apresentar um elevado número de publicações em jornais internacionais indexados ao JCR Clarivate, a sua atividade de investigação na área das Ciências Biomédicas é residual.
- As infraestruturas para o ciclo de estudos são adequadas e possuem o apoio adequado do pessoal não docente de forma a garantir o correto funcionamento do CE. Os laboratórios possuem os equipamentos necessários à realização das aulas práticas. Contudo existem alguns equipamentos avariados que têm que ser urgentemente reparados.

Pontos fracos do ciclo de estudos:

- O Corpo docente envolvido no CE não cumpre os rácios de docentes especializados na área das Ciências Biomédicas.
- Mobilidade dos alunos e docentes nos programas de intercâmbio.
- A internacionalização do ciclo de estudos.

- Existem equipamentos que são utilizados nas aulas práticas que se encontram avariados.
- A declaração de anti-plágio não é assinada no momento de entrega das Dissertações/Relatórios de Estágio.
- Os períodos durante os quais as Dissertações ficam trancadas não estão de acordo com a lei.

Recomendações de melhoria:

- A Coordenação do ciclo de estudos deve ser assumida por um docente com doutoramento na área das Ciências Biomédicas ou que tenha trabalho de investigação relevante na área das Ciências Biomédicas.
- O coordenador do CE deve elaborar uma lista de temas de Dissertação/Estágio e facultá-la aos alunos.
- A equipa de coordenação do CE, a meio do 2º ano deste CE deve realizar uma reunião com os alunos para fazer um ponto de situação relativa à execução do plano de trabalhos inicialmente proposto; identificar possíveis conflitos e propor sugestões de melhoria, ou se for caso disso propor alteração do plano de trabalhos.
- Abertura de editais para promoção do corpo docente atual, a maior parte dos docentes são Professores Auxiliares.
- Promover o regime de licenças sabáticas.
- Atendendo à área científica do ciclo de estudos, deve ser realizada a contratação de docentes com doutoramento em Ciências Biomédicas ou que desenvolvam trabalho de investigação relevante para a área das Ciências Biomédicas.
- Deve ser garantida a atualização da página web de curso, nomeadamente quanto à composição da comissão de curso e os critérios de avaliação definidos para cada UC.
- Deve ser garantida a atualização e o correto funcionamento dos equipamentos laboratoriais usados nas aulas práticas.
- Maior internacionalização do ciclo de estudos através do estabelecimento de mais protocolos de cooperação internacional;
- No orçamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia devem ser contempladas verbas para a aquisição de reagentes e consumíveis necessários à realização de aulas práticas, para que a aquisição destes não esteja dependente das verbas de I&D.
- Reforçar as competências em língua inglesa dos discentes.
- A carga horária da UC de Estudos Epidemiológicos (0201496) deve estar adaptada aos ECTS atribuídos a esta UC.
- O número de UCs opcionais disponibilizadas deve aumentar, e uma UC na área da Bioinformática deve ser disponibilizada.
- O coordenador do CE deve elaborar uma lista de temas de Dissertação/Estágio e posteriormente disponibilizá-la aos alunos.
- Incentivar a mobilidade de docentes e alunos a nível internacional.
- Estimular o estabelecimento de novas parcerias internacionais que potenciem a mobilidade internacional de docentes e alunos e o estabelecimento de novas parcerias em termos de investigação que incrementem a produtividade científica.
- Estimular as Sabáticas como medida para incentivar os docentes sem produtividade científica a desenvolver trabalhos de investigação e posteriromente publicarem os seus resultados em revistas internacionais indexadas.
- Incentivar os alunos a desenvolver o seu trabalho de Dissertação/Estágio em empresas, clínicas/hospitais ou outros centros de investigação.
- Investir na aquisição de novos equipamentos e na manutenção dos existentes de forma a garantir o pleno funcionamento das aulas práticas.
- No momento da entrega da Dissertação/Relatório de Estágio deve ser garantida a entrega da declaração de anti-plágio.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
1
12.4. Condições:
Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

- Devem ser contratados docentes com doutoramento na área das Ciências Biomédicas ou que desenvolvam trabalho de investigação relevante na área das Ciências Biomédicas, uma vez que é a área científica de base deste ciclo de estudos.
- A Coordenação do ciclo de estudos deve ser assumida por um docente com doutoramento na área das Ciências Biomédicas ou que tenha trabalho de investigação relevante na área das Ciências Biomédicas .